



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL n. 10/2016/TJ.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos dos arts. 81 e 83 da LOMAN e 166 do COJE, bem como da determinação contida no Procedimento de Controle Administrativo n. 0006452-70.2011-CNJ, com amparo nas Resoluções n. 106/2010-CNJ e 4/2006-OE (esta última com a redação dada ao art. 14 pela Resolução n. 13/2012/PRES, de 11-6-2012, e no que não conflitar com a primeira), com fundamento também na Resolução 17/2011/TP, torna pública a existência de **6 (seis) vagas no concurso de PROMOÇÃO para as Varas das Comarcas de Entrância Especial**, abaixo relacionadas, que serão providas pelos **critérios de antiguidade e merecimento**, e concede prazo de 5 (cinco) dias, a partir da publicação, para as inscrições, que deverão ser efetuadas obrigatoriamente no endereço eletrônico **<http://mcm.tjmt.jus.br>**

Antiguidade:

- 1ª Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Cuiabá;
- Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rondonópolis;
- 5ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá.

Merecimento:

- 4ª Vara da Comarca de Sinop;
- Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Várzea Grande;
- 3ª Vara Criminal da Comarca de Rondonópolis.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Precisamente no ato da inscrição, o Magistrado deverá anexar, via digitalizada, *declaração de residência permanente na Comarca que jurisdiciona, bem como certidão de inexistência de processos conclusos fora dos prazos legais e de não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência* (§ 2º do art. 15 da Resolução n. 4/2016-OE).

Cuiabá, 18 de julho de 2016.



Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Tribunal de Justiça